



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

067

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.607 =

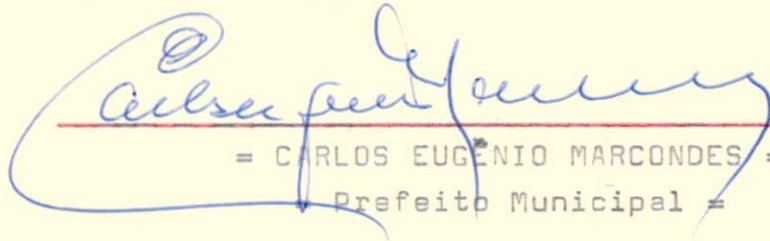
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

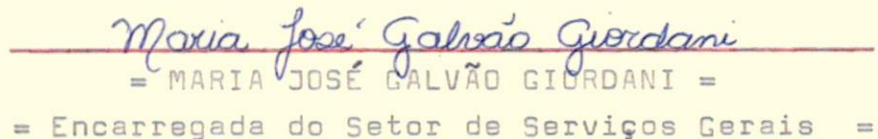
Conceder à funcionária ELZA DA SILVA, Escriuturária, padrão "H", lotada no Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio relativa a metade 1/2 restante da licença-prêmio / concedida pela Portaria nº 1985, de 19 de junho de 1973, a partir de 15 de janeiro de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4026, de 09 de dezembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho : "Deferido", face à in formação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de dezembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de dezembro de / 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =